



Publicação: 16/07/14  
DJe: 15/07/14  
(\*) Retificação: 13/08/15  
DJe: 12/08/15

### **PORTARIA Nº 3018/2014**

(Alterada pelas [Portarias da Presidência nº 3109/2015, nº 3187/2015, nº 3190/2015 e nº 3386/2016](#))  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4245/2018](#))

Designa componentes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção, CEJA-MG.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 5º da [Resolução nº 557](#), de 16 de junho 2008,

CONSIDERANDO a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA-MG) prevista na alínea k do inciso IX do art. 9º do [Regimento Interno do Tribunal](#);

CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício nº 116/GACOR/2014, do Corregedor-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA-MG), nos termos da alínea k do inciso IX do [art. 9º do Regimento interno](#):

I – os Desembargadores Wagner Wilson Ferreira e Rubens Xavier Ferreira, em recondução, e o Desembargador Álvares Cabral da Silva;

II - os Juízes de Direito da Comarca de Belo Horizonte:

a) Valéria da Silva Rodrigues, titular de Vara Infração da Infância e da Juventude, em recondução;

b) Simone Saraiva de Abreu, Juíza Auxiliar da Corregedoria; e

c) Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar, em recondução. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3386/2016](#))

~~I – os Desembargadores Wagner Wilson Ferreira e Rubens Xavier Ferreira, em recondução, e a Desembargadora Evangelina Castilho Duarte;~~

~~II – os Juízes de Direito da Comarca de Belo Horizonte:~~

~~a) Valéria da Silva Rodrigues, titular de Vara Infração da Infância e da Juventude, em recondução;~~

~~b) Adilon Cláver de Resende, Juiz Auxiliar da Corregedoria, em recondução; e~~

~~c) Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3190/2015](#))~~

~~II - os Juizes de Direito da Comarca de Belo Horizonte Valéria da Silva Rodrigues, titular de Vara Infracional da Infância e da Juventude, e Adilon Cláver de Resende, Juiz Auxiliar da Corregedoria, em recondução. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência 3109/2015](#))~~

~~II - os Juizes de Direito da Comarca de Belo Horizonte Valéria da Silva Rodrigues, titular de Vara Infracional da Infância e da Juventude, e Sérgio André da Fonseca Xavier, Juiz Auxiliar da Corregedoria, em recondução;~~

III - o Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa e a Promotora de Justiça Matilde Fazendeiro Patente da Comarca de Belo Horizonte, em recondução.

IV - o Delegado de Polícia Federal Sérgio Barboza Menezes. (Inciso acrescentado pela [Portaria da Presidência nº 3187/2015](#))

Art. 2º Fica revogada a [Portaria nº 2.830](#), de 10 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2014.

**Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**  
**Presidente**

**(\*) ERRATA**

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 3.018**, de 15 de julho de 2014, que “Designa componentes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção, CEJA-MG”.

Na publicação da matéria referida em epígrafe, constante do DJe nº 127, do dia 15 de julho de 2014, na pág. 1, **onde se lê:**

“Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA-MG), nos termos da alínea k do inciso IX do Regimento interno:”, **leia-se:**

“Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA-MG), nos termos da alínea k do inciso IX do art. 9º do Regimento interno:”.